



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE FIGUEIRA"

Rua Fernando Pessoa, 192 –Jd. Represa – São Bernardo do Campo / SP - Fone: 4357-2976

Email: e008928a@educacao.sp.gov.br

EDITAL VICE-DIRETOR DE ESCOLA

A Direção da E.E. Dr. Jose Gonçalves de Andrade Figueira., nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29- 06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar

I - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar. Disponibilidade de 1 (uma) vaga.

II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

a) entregar proposta de trabalho;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022; c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE FIGUEIRA"

Rua Fernando Pessoa, 192 –Jd. Represa – São Bernardo do Campo / SP - Fone: 4357-2976

Email: e008928a@educacao.sp.gov.br

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação para a Unidade Escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V– Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail institucional e008928a@educacao.sp.gov.br, em formato PDF, com a identificação do candidato no campo Assunto.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá encaminhar em anexo, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. C deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI – Das inscrições

A mesma será feita pelo e-mail e008928a@educacao.sp.gov.br e deve conter proposta de trabalho. (deixar número de telefone para contato)

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá mandar os documentos abaixo relacionados:

Período de entrega dos documentos: 20/02/2024 até 22/02/2024.

Entrevista: a ser agendada em 26/02/2024/2024 (observar convocação no e-mail).

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor de Escola cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço/janta, distribuído de 2ª a 6ª feira.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2024.